



solidar

Definir as Prioridades Certas para uma
Parceria Sustentável entre a UE e África
DECLARAÇÃO CONJUNTA



Organizado pelos membros da SOLIDAR FIC e SOLIDARITÉ Laïque, na qualidade de coordenadores sub-regionais da SOLIDAR na África Ocidental, Oriental e do Sul, o Intercâmbio Regional da SOLIDAR África decorreu entre 30 de outubro e 16 de novembro de 2020: **57 participantes que representavam sindicatos e ONG de 22 países africanos e europeus** reuniram-se online para discutir os principais desafios do cumprimento dos direitos económicos e sociais em África¹, exacerbados pela pandemia da COVID-19, bem como para identificar as boas práticas existentes relativamente a isto e desenvolver ideias para ações conjuntas de promoção e campanha a nível nacional, regional e global.

Com uma estimativa de dois milhões de infetados pela COVID-19 e cerca de 50 000 mortos, a pandemia não afetou apenas a vida e a saúde das pessoas: nos últimos meses, os participantes testemunharam como a pandemia foi usada - em África e na Europa - para reduzir o espaço que os Sindicatos e as ONG independentes tinham para questionar os direitos dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, os participantes também manifestaram preocupações sobre o risco de um novo impulso para políticas de austeridade que afetará os grupos mais vulneráveis da população, como migrantes e mulheres, e que destabilizará ainda mais os países.

Simultaneamente, a pandemia da COVID-19 mostrou que não podemos enfrentar crises sem solidariedade para lidar com a crise económica, social, ecológica e climática com que seremos confrontados nos próximos anos.

Neste contexto, e com a previsão de que a Cimeira UE-África defina as prioridades da parceria entre a União Europeia e os países africanos, **a programação em curso para o período 2021-2027, os participantes identificaram as seguintes áreas para futura cooperação e diálogo político com os países europeus e africanos: Trabalho Digno e Proteção Social para Todos; Direitos Humanos para uma Saúde e Educação de Qualidade; Ambiente Propício para Sindicatos e ONG; Promoção da Paz através do Diálogo e Cooperação Transfronteiriça; Vias Legais para a Migração.**

ENQUADRAMENTO CONJUNTO

Os participantes reuniram-se através de um consenso sobre a necessidade de construir alianças entre diferentes intervenientes, sindicatos e ONG para a plena realização dos Direitos Económicos e Sociais, o respeito pelas obrigações dos Direitos Humanos, incluindo as normas da OIT, e a implementação da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável no centro da futura Parceria UE-África.



¹ Para mais informações, os membros da SOLIDAR desenvolveram Relatórios de Monitoramento de Direitos Económicos e Sociais no [Senegal](#), [Niger](#) e [Moçambique](#).

1. TRABALHO DIGNO E PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Durante o ano passado, o mercado de trabalho africano observou uma tendência reforçada da precarização dos empregos, subcontratação e terceirização de empregos sem qualquer decência nos critérios de trabalho.

Neste contexto,

1. Os governos, em concertação com os parceiros sociais e a sociedade civil, devem **mobilizar recursos para estimular a economia e direcionar projetos que criem empregos dignos de forma económica, ambiental e socialmente sustentável.**

2. Uma parceria renovada entre a Europa e África deve basear-se firmemente no Trabalho Digno. É de extrema importância a criação de mais e melhores empregos, ainda mais do que antes, face às duras consequências da pandemia. Deve prestar-se atenção à melhoria das condições de trabalho através do diálogo social e da cooperação sustentável entre parceiros sociais e garantir que o direito do trabalho local promove, cada vez mais, o trabalho digno para **contrastar as tendências emergentes de emprego, como a precarização, a terceirização e o envolvimento de agências de trabalho.**

3. A União Europeia compromete-se em apresentar um instrumento juridicamente vinculativo com o objetivo de aumentar os **salários mínimos legais e os sistemas de**

negociação coletiva. Isto deve tornar-se um objetivo partilhado da cooperação UE - UA. Os salários abaixo da linha de pobreza devem ser proibidos. Devemos avançar na direção da conceção de um salário mínimo que seja acordado por parceiros sociais representativos e autónomos através de fortes sistemas de negociação coletiva que tratam dos salários e dos direitos dos trabalhadores, especialmente os mais vulneráveis.

4. O governo e os parceiros sociais **devem dar prioridade a intervenções direcionadas para as pessoas mais atingidas pelas crises das últimas 2 décadas:** jovens, mulheres, migrantes e minorias étnicas, pessoas com deficiências e LGBTQI+ devem estar no centro de ações específicas para entrarem no mercado de trabalho.

5. A proteção social para todos é fundamental para garantir que ninguém fica para trás: **Os governos europeus e africanos devem apoiar a criação de um Fundo Global para a Proteção Social.**

6. As disparidades de género e a **desigualdade salarial entre géneros** devem ser resolvidas e eliminadas em todos os níveis. Uma maior e melhor participação das mulheres no mercado de trabalho não é apenas uma questão de igualdade, mas de democracia.

7. Comprovou-se que o impacto dos acordos comerciais no trabalho foi dramático: **todos os acordos comerciais devem basear-se num capítulo social sólido, incluindo a obrigação de todas as empresas respeitarem os direitos de trabalho e oferecerem salários decentes.**

8. A fuga e evasão fiscais, falhas **financeiras ilegais, corrupção e** outras práticas ilícitas prejudicam bastante os trabalhadores e as suas famílias: **uma parceria renovada deve estabelecer ações para combater estes fenómenos a todos os níveis.**

2. DIREITOS HUMANOS PARA UMA SAÚDE E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A crise da COVID 19 salientou, mais do que nunca, os problemas estruturais que muitos países africanos enfrentam, especialmente os relacionados com o acesso a todos os serviços básicos de qualidade, como a educação e a saúde. Os desafios nestes 2 setores são enormes quando observamos em toda a África: a má qualidade das infraestruturas, a falta de financiamento ou corrupção, políticas desadequadas e pouco inclusivas. As realidades socioeconómicas específicas de África tornam necessário ter em consideração a juventude da sua população e a importância do setor informal que caracteriza a sua economia. **As políticas atuais de promoção do setor privado e da parceria público-privada incentivadas pela União Europeia têm um impacto negativo no direito universal à educação e à saúde.** O contexto atual recorda-nos do papel fundamental que as instituições públicas devem ter na prestação de cuidados de saúde e educação de qualidade. Por isso, propomos o seguinte:

1. A União Europeia, os Estados-Membros da UE e os países africanos devem **promover uma abordagem abrangente e baseada nos direitos humanos em relação à saúde e à educação.** Isto deve instigar, entre outras coisas, a promoção do acesso universal aos cuidados de saúde e à educação de qualidade; medidas baseadas nas necessidades das comunidades; processos inclusivos; reforço das capacidades do setor informal; formação e recrutamento adequados dos colaboradores do setor da saúde e da educação; conteúdo educativo adaptado às necessidades do país e a promoção de uma educação e formação permanentes, bem como formação técnica e profissional; etc.

2. A União Europeia, os Estados-Membros da UE e os países africanos devem **envolver todas as partes interessadas na tomada de decisões e na governação relacionadas com a saúde e a educação.** Isto significa incluir representantes locais e da sociedade civil, comunidades, sindicatos e autoridades locais. Dadas as realidades socioeconómicas e demográficas, os representantes da juventude e do setor informal

também devem fazer parte destes processos. Isto envolve incentivar e criar espaços para o diálogo com estes representantes a nível regional, nacional e local para promover e popularizar as iniciativas existentes e encontrar soluções inovadoras para os desafios, incluindo os atuais desafios tecnológicos.

3. A União Europeia, os Estados-Membros da UE, os governos africanos e todas as instituições relevantes devem **criar uma opção alternativa à parceria público-privada** e ter em consideração o impacto negativo que a privatização ou a mercantilização podem ter no respeito pelo direito à educação e à saúde. Os serviços públicos devem ser personalizados e devem basear-se na cultura, história e experiências destes países.

4. Devem envidar-se esforços para **construir alianças com os sindicatos e organizações de direitos humanos para promover o direito de acesso aos cuidados de saúde e à educação de qualidade.**

5. Todos os governos devem encarar a **paz como um elemento crucial para respeitar e promover o direito à educação e a cuidados de saúde de qualidade.** Os líderes da UE e os governos africanos devem abordar a paz juntamente com o direito à educação e à saúde em África e na África Ocidental em particular. As escolas são forçadas a fechar devido a guerras, conflitos ou terrorismo. Sem paz, a educação não pode ser oferecida ou garantida e o acesso aos cuidados de saúde continua fraco.

6. Os governos africanos devem voltar a **empenhar-se em prestar cuidados de saúde e educação de qualidade, económicos e acessíveis.** Ao mesmo tempo, a parceria UE-África deve focar-se em **reconstruir instituições estatais, garantindo a democracia e combatendo a corrupção.**

3 SAÚDE DE QUALIDADE



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE





3. PROMOÇÃO DA PAZ

A consolidação da paz só será alcançada através de relações económicas mais justas

entre a Europa e África e, em especial, uma transformação do modelo de desenvolvimento com base na exploração de recursos naturais africanos. Atualmente, a principal fonte de conflito está diretamente relacionada com o controlo de recursos naturais, com os fluxos financeiros ilícitos e com a corrupção, favorecendo a acumulação de poder e riqueza nas mãos de uma elite. Isto leva a uma situação económica marcada por desigualdades, violência e radicalização. A pandemia da COVID deteriorou o acesso à saúde e à educação, o que, em áreas isoladas, pode ajudar a construir a paz, apoiando os grupos mais discriminados da população, como mulheres e crianças, que são as principais vítimas de conflitos, enfrentando violência sexual, casamento forçado e mutilações genitais femininas (MGF).

O acesso a empregos formais, bem como à proteção social, é uma condição prévia para garantir o bem-estar das pessoas. Todavia, num contexto de conflito e guerra, não é possível promover um trabalho digno: **não existem trabalhos dignos num país em guerra**. A sociedade civil e os sindicatos têm um papel fundamental na promoção da paz, por exemplo, através da cooperação transfronteiriça dos sindicatos com o objetivo de proteger os direitos humanos para promover a paz.

Com isto em mente:

1. A parceria UE-África deve **promover uma relação mais justa com África**, desafiando o paradigma atual de cooperação com base na exploração dos recursos naturais africanos. Isto também inclui o modelo empresarial das empresas europeias, que deve basear-se na equidade, no trabalho digno e no respeito pelos direitos ambientais.

2. A parceria UE-África deve **apoiar a capacidade das ONG e dos sindicatos locais e nacionais** como um dos principais intervenientes para a promoção e proteção dos direitos humanos. Além disso, a parceria deve incluir o acompanhamento atento da **implementação da Recomendação de 2017 da OIT sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência**².

3. Os governos europeus e africanos **devem elaborar um plano de ação conjunto para promover os Direitos Humanos na região**. Isto deve incluir medidas específicas para a população mais discriminada, como mulheres, crianças, migrantes, comunidade LGBTI ou pessoas com deficiências.

4. Os governos europeus e africanos devem **investir na promoção da educação e da cultura para a paz**, erradicando o discurso de ódio e apoiando os líderes da comunidade que defendem os Direitos Humanos.

² https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:R205

4. AMBIENTE PROPÍCIO PARA SINDICATOS E ONG

A pandemia teve um enorme impacto no **trabalho das organizações da sociedade civil, que viram a sua capacidade de trabalhar e realizar ações de defesa dificultada pelas restrições à liberdade de reunião impostas pelos governos para limitar a propagação do vírus.** A pandemia também aumentou a pressão sobre os Defensores dos Direitos Humanos, que normalmente não contam com legislação específica para proteger as suas ações de defesa e que têm estado mais expostos à violência e à criminalização durante a crise da COVID. Neste contexto,

1. A UE deve reforçar a sua colaboração com a sociedade civil nos países parceiros através das suas Delegações, melhorando a divulgação de informação e aumentando as oportunidades de consulta sobre os programas e processos da UE. Isto inclui a elaboração, implementação e monitorização de processos relevantes.

2. Os governos europeus e africanos devem investir na criação de espaço para a sociedade civil, garantindo uma **atribuição de fundos adequada à sociedade civil.** Os mecanismos de financiamento devem **ser mais acessíveis para as organizações locais** com capacidades limitadas.

3. Os governos europeus e africanos devem **oferecer formação e promover as capacidades das organizações locais,** em especial as que defendem os direitos da população mais vulnerável, como mulheres, crianças, migrantes, comunidade LGBTI ou pessoas com deficiências. Estas formações devem focar-se na defesa, orçamentos e procedimentos administrativos.

4. A parceria UE-África deve incluir **mecanismos abertos e acessíveis de consulta da sociedade civil.** Neste sentido, as Organizações da Sociedade Civil devem ser consideradas um interveniente indispensável para as relações UE - África.



5. VIAS LEGAIS PARA A MIGRAÇÃO

10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



A migração irregular coloca os migrantes em situações precárias e perigosas. Não só encontram muitas dificuldades e duras realidades durante a migração, mas também quando chegam ao país de destino, já que aí enfrentam um risco elevado de serem explorados. Para combater a migração irregular, desde 2015 a UE tem destacado a importância de estabelecer vias legais para a migração nas suas políticas de migração. No entanto, muitos migrantes ainda não têm acesso a essas vias³.

Neste sentido, pedimos aos governos europeus e africanos que atuem rapidamente para garantir a proteção de migrantes e refugiados. Em especial,

1. Os governos africanos devem colocar a questão da migração no centro das suas discussões com os seus congéneres europeus, para definir as políticas de migração em pé de igualdade. A migração deve tornar-se uma área prioritária importante para a sua cooperação.

2. A UE deve investir numa verdadeira parceria com África, baseada em políticas de migração específicas do país, onde os processos políticos sejam transparentes e onde participem mais partes interessadas - especialmente a sociedade civil e sindicatos - e as necessidades reais dos africanos sejam ouvidas.

3. A UE deve responder adequadamente à migração, agindo em conformidade com os princípios humanos e o respeito pelos direitos humanos. A migração diz respeito às vidas das pessoas e a mobilidade é um direito humano. Em especial, a UE deve garantir que os Estados-Membros ratifiquem a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990).



4. Os governos europeus e africanos devem promover e apoiar a cooperação transnacional e transcontinental entre os parceiros sociais e os intervenientes da sociedade civil para estabelecer uma cooperação produtiva que visa melhorar as condições de vida e de trabalho dos migrantes.

5. Os programas de apoio ao retorno e reintegração devem ser dirigidos apenas aos migrantes que, genuinamente, não querem ou não podem permanecer nos países de destino ou de trânsito. A UE deve garantir a transparência, supervisão e responsabilização dos retornos, promover a monitorização independente e evitar a utilização desses programas para outras finalidades.

6. As histórias de sucesso dos corredores humanitários em diferentes países na Europa demonstram que estabelecer vias legais para a migração é realista e possível. A UE deve encorajar e incentivar a reprodução destes tipos de vias em mais países do espaço Schengen.

7. A UE deve aplicar uma abordagem baseada no género na formulação e implementação da sua política de migração. Deve prestar-se especial atenção à inclusão de vias de migração seguras e legais para as mulheres, incluindo a oferta de bolsas de estudo específicas.

³ Para mais informações, os membros da SOLIDAR desenvolveram a publicação "Caminhos legais para a migração: definindo as prioridades certas para uma parceria sustentável UE-África".

6. CONCLUSÕES

Tendo em conta a Cimeira UE-África, a programação em curso para o período 2021-2027, a revisão da Política comercial da UE, a **Rede SOLIDAR em África continuará a dialogar com os governos europeus e africanos, a nível mundial, regional e nacional para uma parceria sustentável UE-África que promova o respeito pelos direitos humanos e ambientais e que valorize o papel dos sindicatos e das ONG como parceiros necessários para alcançar os ODS.**



ANEXO 1 - LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ORGANIZAÇÃO	PAÍS
Adele Cornaglia	ARCS Culture Solidali	Cameroon
Albert Njeru	Kenya Union of Domestic, Hotels, Education Institutions and Hospital Workers	Kenya
Anne van der Meer	Foundation Max van der Stoel	Netherlands
Assane Ndiaye	CSA	Senegal
Barbora Majdisova	FIC	Denmark
Beat von Däniken	Solidar Suisse	Mozambique
Bennegouch Nedjma	SOS Faim Luxembourg	Luxembourg
Bonface Mugoya	Kenya Shipping, Clearing, Freight Logistics & Warehouses Workers Union	Kenya
Clarisse Hager	Nutrition & Education for Children	Ivory Coast
Connie Huma	FOS Southern Africa	South Africa
David Momanyi	Horn of Africa Youth Network	Kenya
Dawu Sibanda	FOS	Zimbabwe and South Africa
Debora Eliud Kibona	Tanzania Mines and Construction Workers Union (TAMICO)	Tanzania
Dennis Mungo	Youth Alive!	Kenya
Ditcharé Elisée	LABIS - Laboratoire d'innovations sociales	Benin
Dominic Ndunguru	Open Mind Tanzania	Tanzania
Erustus Ouko	FIC	Kenya
Eva Delgado Diaz	MPDL	Spain
Fadima Maiga	MPDL	Mali
Fredrik Lindahl	Olof Palme International Center	Sweden
Gara Rodríguez	ACPP	Senegal
Ibrahima Cisse	ISCOS	Senegal
Irene Paul Mitema	UWAVIUTE	Tanzania
Issoufou Soumana	ONG DIKO	Niger
Jean-Victor Ayité	Programme d'Appui aux Stratégies Sociales (Pass)	Ivory Coast
Jeppe Albrechtsen	FIC	Denmark

Joachim Merz	Solidar Suisse	Switzerland / Mozambique
Jorge Lampiao	Solidar Suisse	Mozambique
Joria Sudi	Forum for International Cooperation	Kenya
Katusime Kafanabo	Tanzania Plantation and Agricultural Workers Union (TPAWU)	Tanzania
Kpatchavi Komlan Dela	Togo vert et vivant (TREGOR)	Togo
Levi Juma	Youth Alive!	Kenya
Louka Daou	MPDL	Mali
Mame Ousmane DIENE	CEMEA	Senegal
Marian Seck	MPDL	Mali
Maurice Omondi	FIC	Kenya
Munoz Nieto Pablo	MPDL	Niger
Ndidi Tumpe Witock	Open Mind Tanzania	Tanzania
Nelson Nyaga Nthiga	Kenya Union of Domestic Hotels, Education Institutions & Hospital Workers	Kenya
Ngom Mam	CRSFPC/USOFORAL	Senegal
Noaga Pierre Sawadogo	Solidarité Laique	Burkina Faso
Norman Mbaisi	Youth Alive!	Kenya
Ouedraogo Guy Roland	Programme d'Appui aux Stratégies Sociales (Pass)	Ivory Coast
Ragounandea Guéodiba	MPDL	Niger
Sabina Breveglieri	Nexus Emilia Romagna	Italy
Sabine Christensen	FIC	Denmark
Sahra Ryklief	IFWEA	South Africa
Salvatore Marra	CGIL	Italy
Sambou Aminata	CARISM/ CSA	Senegal
Saraka Kouame Kouakou Frederic	Women' Hope	Ivory Coast
Senele Bhala	Olof Palme International Center	Zimbabwe and Swatini
Serafina Häfeli	Solidar Suisse	Switzerland
Sergio Cozar	Solidar Suisse	Mozambique
Sy Malick	Confédération Nationale des Travailleurs du Sénégal (CNTS)	Senegal
Thibaud Dezyn	FOS	Belgium
Wanda Dimitri	ISCOS	Senegal
Yusuph Bwango	Tanzania Youth Vision Association	Tanzania



ORGANISING
INTERNATIONAL
SOLIDARITY

solidar

Rue de Pascale 4-6
B-1040 Brussels – Belgium
www.solidar.org

Editor Responsável: SOLIDAR aisbl
Edição: Violeta Meotto, SOLIDAR
Design Gráfico: Dagmar Bleyova
Foto na capa: Jackson David, Pixabay.com

A SOLIDAR é uma rede europeia de 60 ONG que trabalham para promover a justiça social na Europa e em todo o mundo. A SOLIDAR manifesta as preocupações das suas organizações membros à UE e instituições internacionais em todos os setores de atividade associados às questões sociais, cooperação internacional e educação ao longo da vida. Para mais informações - www.solidar.org

© SOLIDAR novembro de 2020



This activity is being realized with the financial assistance of the European Union as part of the Specific Agreement No. CSO-LA/2018/402-422. The contents of this activity are the sole responsibility of SOLIDAR and can under no circumstances be taken as reflecting the position of the European Union.